



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.678 de 15 de Junho de 2026

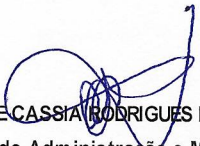
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 21/05/2026 - 3010652 - TANIA ANTONIO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	22/05/2024
002 - Em 25/05/2026 - 3010657 - JULIO CESAR CABRAL GONCALVES , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	05/06/2024
003 - Em 21/05/2026 - 3010660 - NEURIVAN BARBOSA DA ROCHA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	22/05/2024
004 - Em 18/05/2026 - 3010933 - JOHNNY DE ALMEIDA MACINI , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	19/05/2025
005 - Em 25/05/2026 - 3011002 - ELIANE FREITAS GARCIA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	12/12/2025
006 - Em 25/05/2026 - 3011065 - LEONARDO LOPES SOARES , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	16/03/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Junho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização